

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS**

ATA - EDITAL Nº 02 de 2024 - Programa CAPES de Doutorado Sanduíche no Exterior

Realizada a chamada interna pública por meio do Edital Simplificado nº 02/2024 - Processo Seletivo Interno para Bolsa PDSE/CAPES, no âmbito do Programa de Pós-graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições legais, inscreveram-se 4 (quatro) candidatos.

Considerando os critérios estabelecidos no Edital Simplificado nº 02/2024, especificamente os itens 4.3 e 4.4. A comissão constituída para a avaliação das candidaturas inscritas à Seleção do PPGCJ, avaliou as candidaturas submetidas e chegou ao conjunto de notas relacionados na tabela abaixo (minuta dos cálculos no arquivo Excel em anexo):

Candidato	Critério A1	Critério B1	Critério B2	Critério C1	Critério C2	Critério D1	Nota Final
Evilásio Galdino de Araújo Júnior	10	0	9,68	10	10	10	7,8712
Juvencio Almeida Costa Neto	10	10	10	10	10	10	10
Rárisson Jardiel Santos Sampaio	10	5	10	5	5	10	7,95
Veneranda Gonçalves Neta	10	0	9,39	4	4	10	6,6451

$$NF = (A1 + 3(0,7B1 + 0,3B2) + 2(0,5C1 + 0,5C2) + 4D1) / 10$$

4.3.1 Cada critério será pontuado na escala de 0 a 10.

4.4 Considerar-se-á aprovada a candidatura que obtiver a maior Nota Final (NF), calculada pela fórmula abaixo:

$$NF = (A1 + 3(0,7B1 + 0,3B2) + 2(0,5C1 + 0,5C2) + 4D1) / 10$$

Desta feita, cotejados os resultados da avaliação de cada docente, computados os 3 (três) votos para a indicação da candidatura, foi indicado o candidato classificando e a seguinte ordem de classificação para representar o Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da UFPB, na bolsa PDSE/CAPES 2024, a qual apresenta, dentre os trabalhos concorrentes, a melhor avaliação segundo os critérios estabelecidos em edital, conforme os itens 4.3 e 4.4.

Primeiro colocado classificado: **JUVENCIO ALMEIDA COSTA NETO**, cujo projeto é intitulado “**O ‘INTERESSE NACIONAL’ EM DIMENSÕES CONCRETAS: BASES TEÓRICAS PARA A CONSTRUÇÃO DE MÉTODO DE INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL VOLTADO À PRÁXIS JURÍDICA**”.

Segundo colocado para fins de cadastro de reserva: **RÁRISSON JARDIEL SANTOS SAMPAIO**, cujo projeto é intitulado “**AVANÇANDO NOS INSTRUMENTOS REGULATÓRIOS PARA UMA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA: CONTRIBUIÇÕES PARA MITIGAÇÃO DE IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS NO NORDESTE DO BRASIL**”.

Terceiro colocado para fins de cadastro de reserva: **EVILÁSIO GALDINO DE ARAÚJO JÚNIOR**, cujo projeto é intitulado “**POR UMA SOCIOLOGIA DO RISCO AMBIENTAL: TEORIA DOS SISTEMAS, LITÍGIOS CLIMÁTICOS E DECISÕES JUDICIAIS**”.

Quarta colocada para fins de cadastro de reserva: **VENERANDA GONÇALVES NETA**, cujo projeto é intitulado “**DESIGUALDADE ECOLÓGICA E O PROCESSO DE COMODIFICAÇÃO DA ÁGUA SOB A ÓTICA DA ECOLOGIA DECOLONIAL**”.

João Pessoa-PB, 14 de novembro de 2024.

Comissão Avaliadora:

Prof. Dr. Jailton Macena de Araújo

Profa. Dra. Maria Creusa de Araújo Borges

Profa. Dra. Hirdan Katarina de Medeiros Costa

Emitido em 14/11/2024

RESULTADO Nº 01/2024 - PPGCJ (11.01.46.04)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/12/2024 10:16)
MARIA CREUSA DE ARAUJO BORGES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1331096

(Assinado digitalmente em 02/12/2024 10:13)
JAILTON MACENA DE ARAÚJO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1724875

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2024**, documento (espécie): **RESULTADO**, data de emissão: **29/11/2024** e o código de verificação:
4d1bf32465